



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 164/2021/MPC/RMAM

Manaus, 19 de abril de 2021.

Senhor Secretário,

Requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente em meio digital, cópia de todos os títulos de terra, provisórios ou definitivos, expedidos por essa Secretaria nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES E TERRITÓRIOS
Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, CEP: 69020-040
Nesta